



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 385/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 07 de agosto de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem de uma reunião da CIES-TOCANTINS/AGOSTO - 2023, nos dias 10 e 11 de agosto de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 500,00
02	Mariely dos Santos Sacramento	Coordenadora Saúde BucalCoordenadora Saúde Bucal	021.849.422-00	Trav. Santa Barbara – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 272,00
02	Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	613.044.092-87	Av. Sesquicentenario – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 272,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de agosto de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal